#### ATO DA MESA Nº 029, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

<u>Dispõe sobre a Concessão de Licença</u> <u>Não Remunerada a Servidor Público</u> Efetivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 1521, de 17 de agosto de 2021,

#### **DECIDE:**

Art. 1° - Conceder, a pedido, licença não remunerada, ao servidor público efetivo **EZEQUIEL AZEVEDO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, portador do documento de identidade RG n° 47.664.099-4 SSP/SP, pelo período de 15 semanas a partir do dia 22 de setembro de 2021.

Art. 2° - Este Ato da Mesa surtirá efeito a partir de 22 de setembro de 2021.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente

## VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES Vice-Presidente

## VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ Primeira Secretária

# VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI Diretora Adm.Financeiro CRC-1SP183.283/O